Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 323/22

****

Requisita informações sobre o novo piso para a enfermagem e suas consequências.

Senhor Presidente:

Com a nova Lei Federal 14.434, foi estabelecido um novo piso para o setor de enfermagem. A lei abrange o setor público, privado e para os trabalhadores de cooperativas. Mas pela legislação vigente, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm até o final do atual exercício financeiro para adequar as remunerações e os respectivos planos de carreira.

Sendo assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal, requisitando-lhe prestar as seguintes informações sobre o novo piso para a enfermagem e suas consequências, reportando-se o Executivo aos quesitos abaixo:

1 - Empresas que prestam serviço a prefeitura, terão que se adequar à nova lei imediatamente?

2 - Em caso positivo, a prefeitura sabe informar se as terceirizadas já fizeram a atualização dos salários?

3 - E também a empresa já informou se terá que fazer algum pedido de alteração nos contratos para poder suprir esse aumento ou coisa do tipo?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 23 de agosto de 2.022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE LUIS BUCHALLA
DATA
23/08/2022
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2944/2022
Data: 23/08/2022 - Horário: 09:47
Legislativo - REQ 323/2022